



Jornal Oficial do Município de Quixaba-PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Quixaba-PB, segunda-feira, 07 de abril de 2025

Atos do Poder Executivo

Portarias

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 110 /2025 QUIXABA – PB, 07 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I - EXONERAR, a partir 07 de março de 2025, o (a) Senhor (a) FRANCISCO MENDES DOS SANTOS, ocupando o cargo em comissão, ASSESSOR TECNICO I, no órgão da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Quixaba-PB.

II - A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba,
07 de abril de 2025.

ALLAN DLLON CANDEIA DE MACEDO

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Quixaba-PB

Rua Francisco de Assis, 295 - Centro - CEP: 58.733-000

Quixaba - Paraíba - CNPJ: 08.881.567/0001-26

Site: quixaba.pb.gov.br - E-mail: comunicacao@quixaba.pb.gov.br